



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA nº

- I. **Objetivo:** Analisar e indicar medidas necessárias para preservação dos bens culturais.
- II. **Município:** Iguatama
- III. **Endereço :** Vários endereços
- IV. **Breve Histórico de Iguatama:**

No início do século passado o governo determinou a abertura de uma estrada que ligasse os sertões de Goiás, Triângulo e Oeste de Minas às capitais da província e do império. No cruzamento da estrada com o Rio São Francisco foram instalados uma balsa e um posto fiscal, que recebeu a denominação de “Porto Real”. O primeiro morador foi Faustino Lopes de Camargo, balseiro e desbravador dos arredores. Foi se formando um povoado ao longo da margem do rio e forasteiros ali foram se fixando.

Em 1825 o povoado se mudou para um terreno mais elevado, buscando afastar-se do rio e das cheias do mesmo. O terreno escolhido era da família Pamplona e foi doado ao patrimônio da capela de Nossa Senhora da Abadia em 04 de janeiro de 1826.

O distrito de Porto Real de São Francisco foi criado pela Provincial nº 1532 de 20 de julho de 1968, subordinado ao município de Formiga.

Em 1873 foi construída uma ponte acima da travessia da balsa, que foi inaugurada em 1877. A igreja local foi erguida em 1862.

Em 1938 o distrito teve seu nome simplificado para “Porto Real” e passou a integrar o município de Arcos. A comuna foi criada pelo Decreto Lei Estadual nº 1058 de 31/12/1943. Por este ato, o novo município apresenta-se integrado por um só distrito, o da sede, desmembrado do município de Arcos e acrescido de parte do território do distrito sede e de Bambuí. O nome Iguatama, que aparece nesta data, é um nome indígena que significa “terra do rio curvo”.

Fonte : Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais – Waldemar de Almeida Barbosa e Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – IBGE, 1959.

V. **Análise Técnica - Medidas emergenciais e principais providências para restauração e conservação**

Segue abaixo descrição do estado de conservação e sugestões de intervenção nos bens imóveis tombados pelo município de Iguatama, integrantes do acervo do patrimônio cultural municipal. Esta nota técnica foi elaborada tendo como base as fotografias existentes nos autos, bem como laudos técnicos do estado de conservação dos imóveis, elaborados pela responsável técnica Gisele Pinto de Vasconcelos Costa (Crea 51887/D), enviados pela Prefeitura Municipal.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Para estes imóveis são necessárias obras de conservação¹, manutenção² e a adoção de medidas de conservação preventiva, que estão detalhadas na conclusão deste documento.

1 – SOBRADO DE IGUATAMA

Forma de proteção: Inventário e Tombamento

Data do Decreto de tombamento – junho de 1998

Endereço: Rua 4 n° 413 – Centro

Proprietários : Maria Cândida de Carvalho e Francisca Garcia de Carvalho, ambas falecidas, sendo a Sra Laudelina Garcia a tutora de seus bens, residente em Belo Horizonte.

Análise técnica



Figuras 01 a 04 – Imagens da edificação.

¹ Conservação: intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem, com o intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa n° 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

² Manutenção: Operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação. Instrução Normativa n° 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Conforme o laudo técnico e fotografias apresentadas, o bem móvel encontra-se em regular estado de conservação, sem uso, fazendo com que haja uma degradação dos materiais e elementos construtivos que o compõem. O fato da edificação se encontrar fechada, impedindo a entrada, evita atos de vandalismo, mas a falta de conservação preventiva, as intempéries e a ação do tempo foram fatores que contribuíram com a degradação do imóvel, que necessita de restauração.

A estrutura de madeira apresenta-se em mau estado de conservação, com sinais de apodrecimento junto aos pés de esteio e presença de insetos xilófagos. A alvenaria apresenta-se “descolando” dos esteiros em alguns pontos, comprometendo a estrutura da edificação.

As alvenarias de tijolos apresentam-se com algumas trincas, fissuras e manchas de umidade. Apresenta descolamentos e desprendimento de fragmentos de reboco e algumas perdas da camada pictórica.

A cobertura apresenta estrutura danificada pela umidade e pela presença de insetos xilófagos. Algumas telhas encontram-se quebradas ou fora do lugar. A cimalha de madeira apresenta perdas, partes apodrecidas e serve como abrigo de abelhas.

As esquadrias apresentam madeira desgastada, nas portas há apodrecimento na parte inferior e nas janelas há vidros quebrados.

Os pisos encontram-se desgastados e não há forro, que foi retirado de todos os cômodos.

As instalações elétricas e hidráulicas funcionam, mas precisam de reparos.

O jardim está tomado pelo mato.

Medidas emergenciais

- Capina da área no entorno do bem imóvel e a limpeza do imóvel, para evitar a proliferação de animais e propagação de incêndios;
- Colocação de lona de alta resistência³ como cobertura provisória nos locais onde há goteiras;
- Sugere-se que enquanto não houver uso sejam desligadas as redes elétrica e hidráulica para evitar curtos-circuitos e vazamentos, que comprometeriam ainda mais o imóvel;
- É necessário propor uso ao imóvel de forma a se garantir sua manutenção periódica. Faz-se necessário elaborar projeto e definir novo uso, compatível com as características do edifício, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da população local. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social.

Providências para restauração e conservação

É necessária a elaboração e execução de um projeto de restauração⁴ completo do imóvel, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção, contemplando:

³ Não utilizar lona preta comum

⁴ Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Estrutura – Realizar prospecção para que seja feito um diagnóstico mais preciso das causas do aparecimento de trincas e deslocamento das paredes, com solução para os problemas. Substituição de peças em estado avançado de deterioração e reaproveitamento das que se encontram em bom estado de conservação;
- Cobertura – Deverá ser feita revisão geral em todo madeiramento e telhas, com substituição de peças e telhas comprometidas e / ou em mau estado de conservação.
- Recuperação das alvenarias, com recomposição dos rebocos e trincas. Posteriormente, realização de caiação ou pintura;
- Recuperação dos forros, pisos e revestimentos;
- Deverá ser feita descupinização das madeiras do imóvel. Todas as peças (novas e remanescentes) deverão ser protegidas com seladores (evitar entrada de ar), impermeabilizantes (eliminar umidade) e imunizadas contra insetos xilófagos;
- As esquadrias devem sofrer reparos generalizados, com substituição de peças danificadas e vidros quebrados ou inexistentes e as ferragens deverão ser recuperadas, com eliminação das oxidações, caso existam;
- Deverá ser previsto sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação;
- Deverá ser feita uma revisão geral das instalações elétricas e hidráulicas. Deverá ser desenvolvido um projeto elétrico e outros complementares necessários ao novo uso do imóvel após a recuperação.

2 – CASA DA PONTE

Forma de proteção: Inventário e Tombamento

Data do Decreto de tombamento – junho de 1998

Endereço: Rua 70 sem nº – Centro

Proprietários : Bem público, tendo como tutora a Prefeitura Municipal de Iguatama.

Análise técnica



Figuras 05 e 06 – Imagens da edificação

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 07 a 09 – Imagens da edificação.

Conforme o laudo técnico e fotografias apresentadas, o bem móvel encontra-se em mau estado de conservação, sem uso, fazendo com que haja uma degradação dos materiais e elementos construtivos que o compõem. Além disso, encontra-se susceptível às ações de vandalismo. A falta de conservação preventiva, as intempéries e a ação do tempo foram fatores que contribuíram com a degradação do imóvel, que necessita de restauração.

A estrutura de madeira apresenta-se com presença de insetos xilófagos. As alvenarias de tijolos apresentam-se com algumas trincas, fissuras e manchas de umidade. A fachada frontal teve parte destruída por uma árvore. Nos fundos a estrutura foi parcialmente destruída. Apresenta descolamentos e desprendimento de fragmentos de reboco, manchas de umidade e algumas perdas da camada pictórica.

A cobertura apresenta estrutura danificada pela umidade e pela presença de insetos xilófagos. Algumas telhas encontram-se quebradas e há interrupção da platibanda no local onde cresceu uma árvore.

As esquadrias apresentam madeira desgastada e vidros quebrados.

Os pisos encontram-se desgastados e não há forro, que foi retirado de todos os cômodos.

As instalações elétricas e hidráulicas foram totalmente destruídas.

O jardim está tomado pelo mato.

Há muita sujeira no imóvel.

Medidas emergenciais

- Capina da área no entorno do bem imóvel e a limpeza do imóvel, para evitar a proliferação de animais e propagação de incêndios;
- Colocação de lona⁵ de alta resistência como cobertura provisória nos locais onde há goteiras;
- Deverá haver isolamento do imóvel para evitar ações de depredação, vandalismo e furtos de elementos originais. Devem ser utilizados tapumes ou alvenarias com argamassa fraca nos vãos para evitar desgaste dos elementos originais;
- Retirada da vegetação existente nas alvenarias do imóvel;

⁵ Não utilizar lona preta comum

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Sugere-se que enquanto não houver uso sejam desligadas as redes elétrica e hidráulica para evitar curtos-circuitos e vazamentos, que comprometeriam ainda mais o imóvel;
- É necessário propor uso ao imóvel de forma a se garantir sua manutenção periódica. Faz-se necessário elaborar projeto e definir novo uso, compatível com as características do edifício, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da população local. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social.

Providências para restauração e conservação

É necessária a elaboração e execução de um projeto de restauração⁶ completo do imóvel, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção, contemplando:

- Estrutura – Realizar prospecção para que seja feito um diagnóstico mais preciso das causas do aparecimento de trincas, com solução para os problemas. Substituição de peças em estado avançado de deterioração e reaproveitamento das que se encontram em bom estado de conservação;
- Cobertura – Deverá ser feita revisão geral em todo madeiramento e telhas, com substituição de peças e telhas comprometidas e / ou em mau estado de conservação.
- Recuperação das alvenarias, com recomposição dos rebocos e trincas. Verificação e solução dos problemas de umidade existentes. Recuperação dos trechos destruídos da fachada frontal e dos fundos. Posteriormente, realização de pintura;
- Recuperação dos forros, pisos, revestimentos e elementos artísticos;
- Deverá ser feita descupinização das madeiras do imóvel. Todas as peças (novas e remanescentes) deverão ser protegidas com seladores (evitar entrada de ar), impermeabilizantes (eliminar umidade) e imunizadas contra insetos xilófagos;
- As esquadrias devem sofrer reparos generalizados, com substituição de peças danificadas e vidros quebrados ou inexistentes e as ferragens deverão ser recuperadas, com eliminação das oxidações, caso existam;
- Deverá ser previsto sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação;
- Deverá ser feita uma revisão geral das instalações elétricas e hidráulicas. Deverá ser desenvolvido um projeto elétrico e outros complementares necessários ao novo uso do imóvel após a recuperação.

VI. Conclusão

Como pudemos verificar nas descrições feitas acima, os imóveis apresentam algumas patologias. Sugere-se a realização das medidas definidas como emergenciais o mais breve possível, evitando-se assim maiores danos aos imóveis.

⁶ Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Na restauração dos imóveis, devem ser respeitadas as recomendações da Carta de Atenas⁷, onde é sugerido que nas intervenções em bens de valor histórico e arquitetônico, devem ser utilizados materiais e técnicas modernas sem alterar o aspecto e o caráter do edifício, “marcando a época” em que as intervenções foram realizadas.

Deve-se prevalecer o respeito aos elementos antigos e as partes autênticas, sendo somente permitidas substituições quando o elemento original não puder ser recuperado. Todo material em boas condições de uso, tais como madeiras, ferragens etc., deverão se reaproveitados, salvo aqueles que forem determinados em projeto para serem removidos.

Devem ser contratados profissionais especializados, tanto para a fase de projeto quanto para as obras.

A restauração de um patrimônio histórico nunca finaliza. Mesmo após a conclusão das obras, a conservação preventiva (manutenção) é essencial para garantir que o bem permaneça preservado e conservado. Agir preventivamente é a forma mais eficaz e menos onerosa na preservação do bem cultural. São intervenções de menor complexidade e baixo custo que possibilitam prevenir danos maiores e, freqüentemente, irreversíveis.

De forma prática, para se fazer uma boa conservação é necessário que sejam estabelecidas rotinas periódicas de inspeção durante as quais o imóvel é percorrido e são identificados os problemas existentes. É importante que as inspeções sejam realizadas antes e após o período sazonal de chuvas, ou após acontecer seqüência de dias, especialmente, chuvosos.

Após a inspeção e caso verificada a existência de patologias, é necessária a realização de intervenções para solução dos problemas apresentados.

As intervenções mais comuns são:

- revisão de telhado, calhas e condutores;
- drenagem pluvial de terreno adjacente;
- imunização contra insetos xilófagos;
- reboco e pintura interna e externa de alvenarias e esquadrias;
- revisão de instalações elétricas e hidráulicas;
- estabilização de recalques estruturais de pequenas proporções;
- reconstituição de alvenarias arruinadas;
- revisão de esquadrias, com ênfase nos aspectos de segurança contra roubo e vandalismo;
- prevenção contra incêndio

Para que não ocorram intervenções descaracterizantes, sugere-se que os projetos de reforma, ampliação ou construção sejam previamente apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

⁷ Documento elaborado durante o Congresso internacional de arquitetura moderna, realizado em Atenas, em Novembro de 1933. “Nunca foi constatado um retrocesso, nunca o homem voltou sobre seus passos. As obras-primas do passado nos mostram que cada geração teve sua maneira de pensar, suas concepções, sua estética, recorrendo, como trampolim para sua imaginação, à totalidade de recursos técnicos de sua época. Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, é erigir o "falso" como princípio, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e a aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida. Misturando o "falso" ao "verdadeiro", longe de se alcançar uma impressão de conjunto e dar a sensação de pureza de estilo, chega-se somente a uma reconstituição fictícia, capaz apenas de desacreditar os testemunhos autênticos, que mais se tinha empenho em preservar.”



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Deverá haver uma conscientização dos proprietários destes imóveis sobre a importância da preservação dos mesmos. O poder público, ao tomar e inventariar os imóveis, reconheceu a importância histórica e arquitetônica desses para a cidade e para a comunidade. Por isto, deverá oferecer incentivos e contrapartidas aos proprietários dos imóveis para a proteção e conservação desses bens. Como por exemplo, poderá haver isenção de IPTU, de forma a liberar recursos do proprietário para a manutenção básica do imóvel. Deverá haver constante monitoramento do estado de conservação desses imóveis pelo poder público para prevenir maiores danos.

O Plano Diretor da cidade poderá utilizar alguns instrumentos do Estatuto da Cidade, de forma a proteger o patrimônio cultural, tais como transferência do direito de construir, estudo de impacto de vizinhança, entre outros.

Desta forma, o patrimônio será mantido em condições íntegras permitindo que seja utilizado e possibilitando a sua sobrevivência no tempo, por várias gerações no futuro.

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 01 de março de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br